

TRANSPARÊNCIA NA
REMUNERAÇÃO DE
DISTRIBUIDORES

Versão 2023.12

OBJETIVO

Divulgar informações referentes à remuneração recebida, direta ou indiretamente, no exercício de sua atuação como distribuidor dos fundos de investimento sob sua gestão.

BASE REGULATÓRIA

Disposto nas Regras e Procedimentos para Transparência na Remuneração dos Distribuidores nº6, datado de 14 de julho de 2021, da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA.

ESCOPO E AVALIAÇÃO

No segundo semestre de 2019, em conformidade com o Artigo 33, II, da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 21”), a Equitas optou por exercer a atividade de distribuição dos fundos de investimento, limitada às cotas para as quais presta serviço de gestão de carteira.

Com o intuito de assegurar a conformidade com a legislação em vigor e observância das melhores práticas adotadas pela indústria no que diz respeito à atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, foram designados Diretores responsáveis pela atividade de Distribuição e pelo Suitability.

A remuneração das atividades de gestão e distribuição ocorre através do recebimento de percentual da taxa de administração e/ou taxa de performance, conforme aplicável dentro das características dos fundos geridos, não havendo remuneração específica vinculada a atividade de distribuição.

Dessa forma, não foram identificados potenciais conflitos de interesse na condução das atividades de gestão e distribuição das cotas dos fundos de investimento sob gestão da Equitas

Para mais informações e conteúdo de educação e planejamento relacionados ao mercado de valores mobiliários, acesse o site:

<https://comoinvestir.anbima.com.br/>



ATUALIZAÇÃO E REVISÃO

Avaliação periódica a cada 24 (vinte quatro) meses, podendo haver solicitação de revisão a qualquer tempo por relevância de assunto.

CONTROLE DE VERSÃO

Revisão: Dez/2023

Próxima Revisão: Dez/2025

Revisado por:

Giovanna Duarte | Compliance

Aprovado por:

Daniela Magro | Diretora de Distribuição

Maria Senger | Diretora de Risco, Compliance e PLDFT

Histórico de Versões:

2021-07 - Versão Inicial

Base Regulatória "Regras e Procedimentos para Transparência na Remuneração dos Distribuidores nº 6, de 14 de julho de 2021 – ANBIMA"

2023-12 – Revisão de texto e atualização base regulatória
